



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1469, DE 27 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.240.800, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, item b, da Lei nº 1137 de 26 de outubro de 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.240.800, (oito milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.04 - Serviços Gerais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 4.240.800,

7.08 - Serviço Municipal de Transportes Coletivos

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,

T o t a l Cr\$ 8.240.800,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações - constantes do vigente orçamento:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3120 - Material de Consumo Cr\$ 240.800,

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

7.06 - Praças, Parques e Jardins

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 2.000.000,

T o t a l Cr\$ 8.240.800,



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1469

fls.2.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE MAIO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 27 de maio de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração